

Art. 1.º Designar os servidores em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 215/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Execução de Serviços Comuns de Engenharia Urbana Pedroni, no município de Floral/PR.

I - **Gestor Titular:** Isabel Cristina de Oliveira – RG: 3.xxx.430-4 - CPF: 653.xxx.529-91 e Suplente: Vitor Paulo Menezes Guariente - RG: 4.xxx.154-4 - CPF: 939.xxx.429-20;

II - **Fiscal Titular:** Andressa Yuka Carneiro de Oliveira – RG: 4.xxx.778-4 - CPF: 066.xxx.639-00 - CREA PR 122/2014 - PR 26793/D, ambos designados pela COHAPAR;

III - **Apoio Técnico de Fiscalização:** Vitor Paulo Menezes Guariente - CREA PR 178068/D, vinculado ao Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105169/2024

PORTARIA N.º 327/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 217/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.612.002-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 217/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Santos Dumont - EFMP, no município de Curitiba:

I - **Gestor Titular:** RG 6.XXX.055-0 - CPF 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG 4.XXX.629-8 - CPF 765.XXX.349-15;

II - **Fiscal Titular:** Northon Horn – RG 1.XXX.467-7 – CPF 274.XXX.639-X04 - CREA/PR-20417/D e suplente Mário Chaicoski Júnior – RG 3.XXX.536-0 – CPF 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19706/D, ambos designados pela COHAPAR.

III - **Apoio Técnico de Fiscalização:** Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105158/2024

PORTARIA N.º 322/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 213/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.576.199-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 213/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
606796424**

Documento emitido em 17/09/2024 10:32:08.

Diário Oficial Executivo
Nº 11744 | 12/09/2024 | PÁG. 64

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

o Colégio Estadual Jardim Panorama,

na Domingues Lopes – RG: 3.XXX.430-4 - Suplente: Simone Cristina Turke – RG: 4.429-20;

Carneiro de Oliveira – RG: 4.XXX.778-4 – CREA PR 26793/D e suplente Andressa Yuka – CPF: 066.XXX.639-00 - CREA PR 122/2014 - PR 26793/D;

regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.890.967-1,

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105329/2024

PORTARIA N.º 323/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 214/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.890.967-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 214/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no prédio do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, localizado no município de Jacarezinho/PR.

I - **Gestor Titular:** Ana Maria Molini – RG: 3.XXX.912-8 - CPF: 515.XXX.609-04 e Suplente: Denise de Jesus – RG: 4.XXX.911-8 – CPF: 731.XXX.019-15;

II - **Fiscal Titular:** Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 – CPF: 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III - **Apoio Técnico de Fiscalização:** Marco Túlio Batista Prado - CREA PR 128155/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105323/2024

PORTARIA N.º 314/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 094/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CYA Construtora & Incorporadora LTDA.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.222.295-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 094/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa ICYA Construtora & Incorporadora LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual La Salle, do Município de Curitiba.

I - **Gestor Titular:** Roderlei de Moura Alves – RG: 6.XXX.920-6 - CPF: 022.XXX.189-05 e suplente, Everlli Rodrigues Carvalho – RG 8.XXX.925-4 - CPF 031.XXX.599-90;

II - **Fiscal Titular:** Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7

– CPF: 014.XXX.879- 86 - CREA/PR 189.771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137.305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 100/2024-FUNDEPAR, publicada no DIOE N.º 11704 de 18/07/2024.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105375/2024

PORTARIA N.º 320/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 207/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.543.285-6

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 207/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no Colégio Estadual 20 de Novembro - EFM, município de Araruna.

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1. XXX.384-9 - CPF: 466. XXX.339-49 e Suplente: Deusdete Eustáquio de Sousa – RG: 4. XXX.185-3 – CPF: 559. XXX.209-30;

II - Fiscal Titular: Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3. XXX.736-2– CPF: 530. XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D e suplente Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8. XXX.619-0 – CPF: 075. XXX.719-58- CREA/PR 122.243/D - CREA/PR 122.243/D, ambos indicados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado - CREA PR – 1362 63/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105345/2024

PORTARIA N.º 321/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 140/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa KARKLIN Projetos Estruturais e Engenharia Ltda.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.046.894-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 140/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDA, para a execução de serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves - EFM, município de Curitiba.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina de Oliveira – RG: 3. XXX.430-4 – CPF 653.XXX.529-91 e Suplente: Turke – RG 4. XXX.154-4 – CPF 939. XXX.430-4;

II - Fiscal Titular: Andressa Yara de Oliveira – RG: 066. XXX.639- 00 - CREA PR 12.243/D e Suplente: Carneiro de Oliveira – RG 4.364.778-4 – CPF 120. XXX.319-53 - CREA PR 26793/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vitor Paulo Menezes Guariente - CREA PR 178068/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0195/2024-FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.683 de 19 de junho de 2024.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105386/2024

PORTARIA N.º 324/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 211/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa LN Construtora de Obras Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.573.495-0

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 211/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Presidente Vargas - EFM, no município de Pinhal de São Bento/PR.

I - Gestor Titular: Paulo Henrique Schwalm – RG 4.XXX.227-4 - CPF 618.XXX.379- 53 e Suplente: Gilvane Maria Chesini Bampi – RG 4.XXX.805-6 – CPF 792.XXX.869-04;

II - Fiscal Titular: Adriano Steinemann Santiago – RG 4.XXX.465-9 – CPF 586.XXX.089-49 - CREA/PR 39.779/D e suplente Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati – RG 9.XXX.365-6 – CPF 070.XXX.049-54 - CREA/PR-131546/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi - CREA/PR 134 638/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105336/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
606806524**

Documento emitido em 17/09/2024 10:33:50.

Diário Oficial Executivo
Nº 11744 | 12/09/2024 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná